



PORTARIA Nº 126/2014

REAJUSTA OS SALÁRIOS PAGOS AOS EMPREGADOS DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO - CREF13/BA-SE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO – CREF13/BA-SE**, no uso de suas atribuições estatutárias, nos termos do seu art. 40, II.

CONSIDERANDO a reunião de Diretoria realizada em 15 de outubro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar os salários dos empregados do CREF13/BA-SE, na forma a seguir:

- I. Agente de Orientação e Fiscalização - (40h) quarenta horas - R\$ 2600,00 (dois mil e seiscentos reais);
- II. Assessor da Presidência - (20h) vinte horas - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- III. Assessor de Comunicação Social, Marketing e Captador de Recursos - (40h) quarenta horas - R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos Reais);
- IV. Assessor de Coordenação - (40h) quarenta horas - R\$ 2.327,93 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e três centavos).
- V. Assessor Jurídico - (20h) vinte horas - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- VI. Assistente Administrativo - (40h) quarenta horas - R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais); e
- VII. Supervisor do DEOFIS - (40h) quarenta horas - R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data e seus efeitos retroagem até 01 de novembro de 2014.

Salvador, 03 de novembro de 2014.

PAULO CÉSAR VIEIRA LIMA
PRESIDENTE DO CREF 13/BA-SE
CREF 000481-G/BA

PUBLICADO NO D.O.U. Nº 223, TERÇA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2014.